



DISTRIBEM
DISTRIBUIDORA



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO - MG

PROCESSO LICITATÓRIO: 078/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 021/2023

CRENCIAMENTO

DATA: 10/11/2023
HORARIO: 08:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGA PARCELADA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA
CNPJ: 34.771.531/0001-08

Av. Empresarial Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 362 - Galpões 01 e 02
Bairro Maria Rosa, Bocaiúva MG CEP: 39.390-000

e-mail: licitacao@distribemdistribuidora.com.br tel.: (38) 3251-3704



DISTRIBEM
DISTRIBUIDORA



PROCURAÇÃO

Pelo Presente instrumento de procuração, a Empresa **DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Av Empresarial Juscelino Kubitschek, 362 Galpão 01 e 02, Maria Rosa, Bocaiúva/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **34.771.531/0001-08** e Inscrição Estadual nº **003536263.00-40**, neste ato representada pelo Sr. **ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº **MG-16.384.183-SSPMG** e CPF nº **104.156.276-48**, residente na Rua Vereador Valdir Pimenta, 82, Apto 102, Bairro: Nossa Senhora de Fatima, Bocaiúva - MG, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **JUDSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, RG nº **MG 13.228.070 SSP MG** e CPF nº **016.621.666-64**, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena, Nº 181, Apto 202, Bairro: Todos os Santos - Cep: 39.400 - 632 - Montes Claros/MG, com poderes especiais para, junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, representar a outorgante nas licitações públicas em suas diversas modalidades, praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento do mandato, entre os quais, apresentar propostas, ofertar lances ou abster-se deles, assinar atas e contratos, interpor recursos ou desistir de sua interposição, efetivar, renovar cadastros da empresa e substabelecer, com ou sem reserva de poderes, tendo a presente sua validade de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a partir da presente data.

Bocaiúva, 09 de Novembro de 2023.

ARLEY ELDAS
VIEIRA FONSECA: Assinado de forma
104.156.276-48 digital por ARLEY ELDAS
VIEIRA FONSECA:
104.156.276-48

ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA
SÓCIO - PROPRIETÁRIO
DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA

DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA
CNPJ: 34.771.531/0001-08

Av. Empresarial Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 362 - Galpões 01 e 02
Bairro Maria Rosa, Bocaiúva MG CEP: 39.390-000
e-mail: licitacao@distribemdistribuidora.com.br tel.: (38) 3251-3704



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2023 16:09:01 que o documento de hash (SHA-256) f97a4a1ad7070a35f95ca4495c07e4ef44d47da27239c95d9885ada66e88a46a foi validado em 09/11/2023 16:07:09 através da transação blockchain 0x5b9c569777a8155e8e3c70a6b2fecb8839ec5cb160373db51c2c9c1986b2a3b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 171023)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f97a4a1ad7070a35f95ca4495c07e4ef44d47da27239c95d9885ada66e88a46a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **171023** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO JUDSON**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO JUDSON**", faz prova de que em **09/11/2023 16:06:50**, o responsável **Distribem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli (34.771.531/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Distribem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2023 16:08:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5b9c569777a8155e8e3c70a6b2fecb8839ec5cb160373db51c2c9c1986b2a3b0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME: JUDSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: MG13228070 SSP MG

CPF: 016.621.666-64 DATA NASCIMENTO: 16/06/1988

FILIAÇÃO: JOSE MARIA DOS SANTOS
 ZILDETE FERREIRA DE JESUS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: 04370543996 VALIDADE: 08/09/2025 1ª HABILITAÇÃO: 21/05/2008

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Judson Luiz F. Santos*

LOCAL: MONTES CLAROS, MG DATA EMISSÃO: 10/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 10211163861 MG580126836

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2129289452

QR-CODE



303
 Rubrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

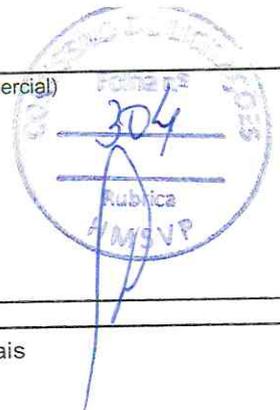
SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600828366

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300793239

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 317 | 1 | DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 317 | 1 | DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

BOCAIUVA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 AGOSTO 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10787770 em 28/08/2023 da Empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, Nire 31600828366 e protocolo 235026093 - 25/08/2023. Autenticação: CFCBB01CBE44C3C433213F941FC71EF029AC876D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/502.609-3 e o código de segurança x5je Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/502.609-3 | MGP2300793239 | 25/08/2023 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|----------------------------|
| 104.156.276-48 | ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10787770 em 28/08/2023 da Empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, Nire 31600828366 e protocolo 235026093 - 25/08/2023. Autenticação: CFCBB01CBE44C3C433213F941FC71EF029AC876D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/502.609-3 e o código de segurança x5je Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA
CNPJ: 34.771.531/0001-08 – NIRE: 31600828366



ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/08/1988, portador do CPF: 104.156.276-48 e RG: MG-16.384.183, expedido pela PC/MG, residente e domiciliado à Rua Vereador Valdir Pimenta, nº 82 – Apto 102 – Nossa Senhora de Fatima – Bocaiuva – Minas Gerais – CEP: 39.390-000,

ÚNICO socio proprietário da empresa “**DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA**”, com sede na **Rua Vereador Valdir Pimenta, nº 94 – Nossa Senhora de Fatima – em Bocaiuva – Minas Gerais – CEP: 39.390-000**, inscrita no CNPJ sob nº **34.771.531/0001-08**, ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE nº **3160082836-6** em **05/09/2019**, e suas respectivas alterações:

01ª - **Data de Aprovação:**16/10/2020 - **Número:**8054105

02ª - **Data de Aprovação:**27/01/2023 - **Número:**9980881

vem promover sua **TERCEIRA alteração** contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

01. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL

A sociedade terá sua sede na: “**AVENIDA EMPRESARIAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK DE OLIVEIRA, Nº 362, GALPÃO 01 e 02, MARIA ROSA – EM BOCAIUVA – MINAS GERAIS – CEP: 39.390-000**”

02. A sociedade continua com uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do Parágrafo Único do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

03. A Sociedade **DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA**, acima qualificada, requer neste ato, sob as penas da Lei, o **DESENQUADAMENTO** da condição de **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ficando, portanto, com o porte “**DEMAIS**”.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10787770 em 28/08/2023 da Empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, Nire 31600828366 e protocolo 235026093 - 25/08/2023. Autenticação: CFCBB01CBE44C3C433213F941FC71EF029AC876D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/502.609-3 e o código de segurança x5je Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA
CNPJ: 34.771.531/0001-08 – NIRE: 31600828366



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/08/1988, portador do CPF: 104.156.276-48 e RG: MG-16.384.183, expedido pela PC/MG, residente e domiciliado à Rua Vereador Valdir Pimenta, nº 82 – Apto 102 – Nossa Senhora de Fatima – Bocaiuva – Minas Gerais – CEP: 39.390-000,

Resolve, consolidar o Contrato Social da sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 01ª- A sociedade gira sob o nome empresarial: "**DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA**", com nome de fantasia de **DISTRIBEM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR** e tem sua sede e domicilio na: "**Avenida Empresarial Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 362, Galpao 01 e 02, Maria Rosa – Bocaiuva – MG – CEP: 39.390-000**"

Clausula 02ª - A sociedade tem como Objeto Social: "**Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, insumos farmacêuticos e correlatos / Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios / Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças / Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar / Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal / Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria / Comercio atacadista de produtos odontológicos / Comercio atacadista de prótese e artigos de ortopedia, conforme previsto na legislação / Comercialização e distribuição de dietas enterais, parenterais, suplementos e formulas / Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria / Comercio atacadista de produtos alimentícios / Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho / Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria / Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico / Comércio atacadista de equipamentos de informática / Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação / Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual**".

Clausula 03ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo seu inicio em **04 de SETEMBRO de 2019** (Art. 997 – inciso II – CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10787770 em 28/08/2023 da Empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, Nire 31600828366 e protocolo 235026093 - 25/08/2023. Autenticação: CFCBB01CBE44C3C433213F941FC71EF029AC876D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/502.609-3 e o código de segurança x5je Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA
CNPJ: 34.771.531/0001-08 – NIRE: 31600828366

Clausula 04ª - O Capital Social na forma do (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002), é de **R\$ 100.000,00** (CEM MIL reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas em atos anteriores em moeda corrente nacional, ficando a totalidade do Capital da empresa detido pelo ÚNICO SOCIO ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA, conforme abaixo:

| Único Sócio | Nº. Quotas | Capital Social | % |
|----------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| Arley Eldas Vieira Fonseca | 100.000 | R\$ 100.000,00 | 100% |
| Total | 100.000 | R\$ 100.000,00 | 100% |

Clausula 05ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052 CC/2002).

Clausula 06ª - A administração da empresa cabe ao seu ÚNICO SOCIO Arley Eldas Vieira Fonseca, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

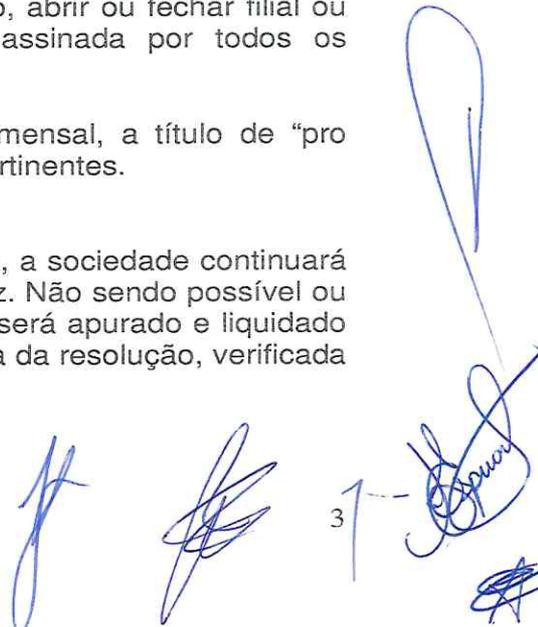
Clausula 07ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Clausula 08ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula 09ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 10ª - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 11ª - Falecendo ou interdito o único sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10787770 em 28/08/2023 da Empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, Nire 31600828366 e protocolo 235026093 - 25/08/2023. Autenticação: CFCBB01CBE44C3C433213F941FC71EF029AC876D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/502.609-3 e o código de segurança x5je Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA
CNPJ: 34.771.531/0001-08 – NIRE: 31600828366



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Clausula 12ª - A representação da sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, é exercida pelo unico sócio administrador.

Clausula 13ª - O presente documento obriga não só aos sócios, mas também aos seus herdeiros e sucessores, e o unico sócio elege o foro da Comarca de BOCAIUVA - Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas que advirem do presente contrato.

Clausula 14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 15ª - Fica eleito o foro de BOCAIUVA – Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Bocaiuva - MG. 07 de AGOSTO de 2023.

ARLEY ELIAS VIEIRA FONSECA
Socio administrador – assinado digitalmente

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10787770 em 28/08/2023 da Empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, Nire 31600828366 e protocolo 235026093 - 25/08/2023. Autenticação: CFCBB01CBE44C3C433213F941FC71EF029AC876D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/502.609-3 e o código de segurança x5je Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/502.609-3 | MGP2300793239 | 25/08/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 104.156.276-48 | ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, de NIRE 3160082836-6 e protocolado sob o número 23/502.609-3 em 25/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10787770, em 28/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 104.156.276-48 | ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 104.156.276-48 | ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA |

Belo Horizonte, segunda-feira, 28 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2023, às 15:49 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/502.609-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10787770 em 28/08/2023 da Empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, Nire 31600828366 e protocolo 235026093 - 25/08/2023. Autenticação: CFCBB01CBE44C3C433213F941FC71EF029AC876D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/502.609-3 e o código de segurança x5je Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 28 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

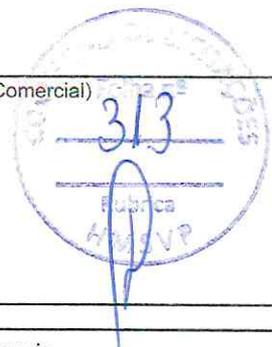
Certifico o registro sob o nº 10787770 em 28/08/2023 da Empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, Nire 31600828366 e protocolo 235026093 - 25/08/2023. Autenticação: CFCBB01CBE44C3C433213F941FC71EF029AC876D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/502.609-3 e o código de segurança x5je Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600828366

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300064965

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

BOCAIUVA
Local

25 JANEIRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and notes in the Observações section)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9980881 em 27/01/2023 da Empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, Nire 31600828366 e protocolo 230489974 - 26/01/2023. Autenticação: 25274432F84155B3E2861C6B8DC81B341922C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.997-4 e o código de segurança gJsF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(Signature of Marinely de Paula Bomfim)
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/048.997-4 | MGP2300064965 | 26/01/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 104.156.276-48 | ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

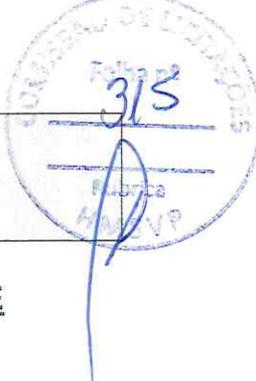


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9980881 em 27/01/2023 da Empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, Nire 31600828366 e protocolo 230489974 - 26/01/2023. Autenticação: 25274432F84155B3E2861C6B8DC81B341922C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.997-4 e o código de segurança gJsF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/9



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA
CNPJ: 34.771.531/0001-08 – NIRE: 31600828366

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

EMPRESA: DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA
OBJETO: 01ª alteração contratual

ARLEY ELIAS VIEIRA FONSECA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/08/1988, portador do CPF: 104.156.276-48 e RG: MG-16.384.183, expedido pela PC/MG, residente e domiciliado à Rua Vereador Valdir Pimenta, nº 82 – Apto 102 – Nossa Senhora de Fatima – em Bocaiuva – Minas Gerais – CEP: 39.390-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada “**DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI**”, com sede na Rua Vereador Valdir Pimenta, nº 94 – Nossa Senhora de Fatima – em Bocaiuva – Minas Gerais – CEP: 39.390-000, ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE nº **3160082836-6** em **05/09/2019**, inscrita no CNPJ sob nº **34.771.531/0001-08**, ora transformada em LTDA conf. MEDIDA ADMINISTRATIVA, em **09/12/2022**, vem promover sua **PRIMEIRA** alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotara como nome empresarial: “**DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA**”, e nome de fantasia: **DISTRIBEM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**

2. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como Objeto Social: “**Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, insumos farmacêuticos e correlatos / Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios / Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças / Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar / Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal / Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria / Comercio atacadista de produtos odontológicos / Comercio atacadista de prótese e artigos de ortopedia, conforme previsto na legislação / Comercialização e distribuição de dietas enterais, parenterais, suplementos e formulas / Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria /**








Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9980881 em 27/01/2023 da Empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, Nire 31600828366 e protocolo 230489974 - 26/01/2023. Autenticação: 25274432F84155B3E2861C6B8DC81B341922C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.997-4 e o código de segurança gJsF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA
CNPJ: 34.771.531/0001-08 – NIRE: 31600828366

Comercio atacadista de produtos alimentícios / Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho / Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria / Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico / Comercio atacadista de equipamentos de informática / Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação / Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual”.

3. “A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021”
4. A partir desta data, a sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do Parágrafo Único do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 01ª- A sociedade gira sob o nome empresarial: **“DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA”**, com nome de fantasia de **DISTRIBEM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR** e tem sua sede e domicilio na: **“Rua Vereador Valdir Pimenta, nº 94 – Nossa Senhora de Fatima – em Bocaiuva – Minas Gerais – CEP: 39.390-000”**

Clausula 02ª - A sociedade tem como Objeto Social: **”Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, insumos farmacêuticos e correlatos / Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios / Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças / Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar / Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal / Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria / Comercio atacadista de produtos odontológicos / Comercio atacadista de prótese e artigos de ortopedia, conforme previsto na legislação / Comercialização e distribuição de dietas enterais, parenterais, suplementos e formulas / Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria / Comercio atacadista de produtos alimentícios / Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho / Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria /**


2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9980881 em 27/01/2023 da Empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, Nire 31600828366 e protocolo 230489974 - 26/01/2023. Autenticação: 25274432F84155B3E2861C6B8DC81B341922C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.997-4 e o código de segurança gJsF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

317
D
P
MSP

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA
CNPJ: 34.771.531/0001-08 – NIRE: 31600828366

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico / Comércio atacadista de equipamentos de informática / Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação / Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual”.

Clausula 03ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo seu início em **04 de SETEMBRO de 2019** (Art. 997 – inciso II – CC/2002).

Clausula 04ª - O **Capital Social** na forma do (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002), é de **R\$ 100.000,00** (CEM MIL reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas em atos anteriores em moeda corrente nacional, ficando a totalidade do Capital da empresa detido pelo ÚNICO SOCIO **ARLEY ELIAS VIEIRA FONSECA**, conforme abaixo:

| Único Sócio | Nº. Quotas | Capital Social | % |
|----------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| Arley Eldas Vieira Fonseca | 100.000 | R\$ 100.000,00 | 100% |
| Total | 100.000 | R\$ 100.000,00 | 100% |

Clausula 05ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052 CC/2002).

Clausula 06ª - A administração da empresa cabe ao seu ÚNICO SOCIO **Arley Eldas Vieira Fonseca**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Clausula 07ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Clausula 08ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula 09ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 10ª - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9980881 em 27/01/2023 da Empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, Nire 31600828366 e protocolo 230489974 - 26/01/2023. Autenticação: 25274432F84155B3E2861C6B8DC81B341922C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.997-4 e o código de segurança gJsF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/048.997-4 | MGP2300064965 | 26/01/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 104.156.276-48 | ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9980881 em 27/01/2023 da Empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, Nire 31600828366 e protocolo 230489974 - 26/01/2023. Autenticação: 25274432F84155B3E2861C6B8DC81B341922C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.997-4 e o código de segurança gJsF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, de NIRE 3160082836-6 e protocolado sob o número 23/048.997-4 em 26/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9980881, em 27/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 104.156.276-48 | ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 104.156.276-48 | ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA |

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2023, às 15:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/048.997-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9980881 em 27/01/2023 da Empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, Nire 31600828366 e protocolo 230489974 - 26/01/2023. Autenticação: 25274432F84155B3E2861C6B8DC81B341922C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.997-4 e o código de segurança gJSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9980881 em 27/01/2023 da Empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, Nire 31600828366 e protocolo 230489974 - 26/01/2023. Autenticação: 25274432F84155B3E2861C6B8DC81B341922C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.997-4 e o código de segurança gJsF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

322
Junta
Comercial
MGP

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600828366

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000596009

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

BOCAIUVA
Local

27 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and notes in the Observações section)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8054105 em 16/10/2020 da Empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600828366 e protocolo 205197078 - 16/10/2020. Autenticação: A5FBEE2CF5C4E8652C5C207649471D5BFB8D7D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/519.707-8 e o código de segurança 982e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/519.707-8 | MGP2000596009 | 27/08/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 104.156.276-48 | ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

324

DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES
EIRELI

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Empresa: DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI
Objeto: 1ª Alteração do Ato Constitutivo

ARLEY ELIAS VIEIRA FONSECA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/08/1988, portador do CPF: 104.156.276-48 e RG: MG-16.384.183, expedido pela PC/MG, residente e domiciliado à Rua Vereador Valdir Pimenta, nº 82 – Apto 102 – Nossa Senhora de Fatima – em Bocaiuva – Minas Gerais – CEP: 39.390-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada “**DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI**”, com sede na Rua Vereador Valdir Pimenta, nº 94 – Nossa Senhora de Fatima – em Bocaiuva – Minas Gerais – CEP: 39.390-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE nº 3160082836-6 em 05/09/2019, inscrita no CNPJ sob nº 34.771.531/0001-08, resolve consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, promover sua primeira alteração do ATO CONSTITUTIVO EIRELI, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. ALTERAÇÃO DO OBJETO

A EIRELI terá como Objeto: “Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, insumos farmacêuticos e correlatos / Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios / Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças / Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar / Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal / Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria / Comercio atacadista de produtos odontológicos / Comercio atacadista de prótese e artigos de ortopedia, conforme previsto na legislação / Comercialização e distribuição de dietas enterais, parenterais, suplementos e formulas / Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria / Comercio atacadista de produtos alimentícios / Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho / Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria / Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico / Comércio atacadista de equipamentos de informática / Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação”.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo EIRELI, com a seguinte redação:

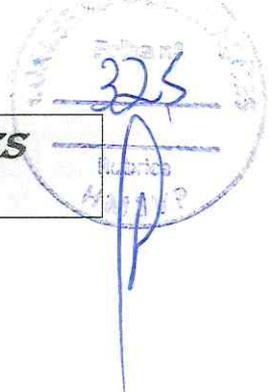


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8054105 em 16/10/2020 da Empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600828366 e protocolo 205197078 - 16/10/2020. Autenticação: A5FBEE2CF5C4E8652C5C207649471D5BFB8D7D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/519.707-8 e o código de segurança 982E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

325



DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES
EIRELI

ATO CONSTITUTIVO EIRELI CONSOLIDADO

Clausula 01^a- A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob a denominação de: “**DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI**”, com o nome de fantasia de: “**DISTRIBEM**”.

Clausula 02^a- A empresa tem sua sede na: “**Rua Vereador Valdir Pimenta, nº 94 – Nossa Senhora de Fatima – em Bocaiuva – Minas Gerais – CEP: 39.390-000**”

Clausula 03^a- A empresa tem como objeto social: “**Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, insumos farmacêuticos e correlatos / Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios / Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças / Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar / Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal / Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria / Comercio atacadista de produtos odontológicos / Comercio atacadista de prótese e artigos de ortopedia, conforme previsto na legislação / Comercialização e distribuição de dietas enterais, parenterais, suplementos e formulas / Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria / Comercio atacadista de produtos alimentícios / Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho / Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria / Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico / Comércio atacadista de equipamentos de informática / Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**”. (art. 1.158 § 2º do código civil 2002).

Clausula 04^a - O prazo de duração da empresa é indeterminado, tendo seu inicio em **04 de SETEMBRO de 2019.**

Clausula 05^a - O **Capital Social** na forma do (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002), é de **R\$ 100.000,00** (CENTO MIL reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país no ato da constituição, detido em sua totalidade, pelo titular **ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA.**

Clausula 06^a - A **Administração** da empresa é exercida pelo titular: **ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse desta EIRELI.








Clausula 07ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 08ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Clausula 09ª - O titular da empresa, **ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Clausula 10ª - O titular da empresa, **ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Clausula 11ª - Fica eleito o foro de BOCAIUVA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento

Bocaiuva - MG. 20 de JULHO de 2020.

ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA
titular – assinado digitalmente



3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8054105 em 16/10/2020 da Empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600828366 e protocolo 205197078 - 16/10/2020. Autenticação: A5FBEE2CF5C4E8652C5C207649471D5BFB8D7D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/519.707-8 e o código de segurança 982e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



A large, vertical blue handwritten scribble or signature, consisting of a single continuous line that forms a loop at the top and tapers to a point at the bottom.

Two sets of blue handwritten signatures. The left set consists of a vertical line with a horizontal tick at the top and a long, vertical stroke below. The right set consists of a more complex, cursive signature with several loops and a horizontal line at the bottom.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/519.707-8 | MGP2000596009 | 27/08/2020 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|----------------------------|
| 104.156.276-48 | ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8054105 em 16/10/2020 da Empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600828366 e protocolo 205197078 - 16/10/2020. Autenticação: A5FBEE2CF5C4E8652C5C207649471D5BFB8D7D. Marinely de Paula Bomfim / Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/519.707-8 e o código de segurança 982E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, de NIRE 3160082836-6 e protocolado sob o número 20/519.707-8 em 16/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8054105, em 16/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 104.156.276-48 | ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 104.156.276-48 | ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA |

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 16/10/2020, às 11:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/519.707-8.

Página 1 de 1

(Handwritten signatures and initials)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8054105 em 16/10/2020 da Empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600628366 e protocolo 205197078 - 16/10/2020. Autenticação: A5FBEE2CF5C4E8652C5C207649471D5BFB8D7D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/519.707-8 e o código de segurança 982e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP1900539173

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1 | 091 | | | ATO CONSTITUTIVO - EIRELI |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |

BOCAIUVA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Setembro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600828366 em 05/09/2019 da Empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600828366 e protocolo 193982595 - 05/09/2019. Autenticação: 10B44A188AAA77A259EDA0A72887E6E77EC6875E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/898.259-5 e o código de segurança Uszi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/398.259-5 | MGP1900539173 | 05/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 104.156.276-48 | ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA |

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600828366 em 05/09/2019 da Empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600828366 e protocolo 193982595 - 05/09/2019. Autenticação: 10B44A188AAA77A259EDA0A72887E6E77EC6875E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/398.259-5 e o código de segurança Uszi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. 333 HOSPITALARES EIRELI

ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 104.156.276-48, documento de identidade MG-16.384.183, PC, MG, com domicílio / residência a RUA VEREADOR VALDIR PIMENTA, número 82, APT 102, bairro / distrito NOSSA SENHORA DE FATIMA, município BOCAIUVA - MINAS GERAIS, CEP 39.390-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DISTRIBEM.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS / COMERCIO ATACADISTA DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CONFORME PREVISTO NA LEGISLACAO / COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DIETAS ENTERAIS, PARENTERAIS, SUPLEMENTOS E FORMULAS/ COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS / COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA VEREADOR VALDIR PIMENTA, número 94, bairro / distrito NOSSA SENHORA DE FATIMA, município BOCAIUVA - MG, CEP 39.390-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 04/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP1900539173



MG66117918

1/2



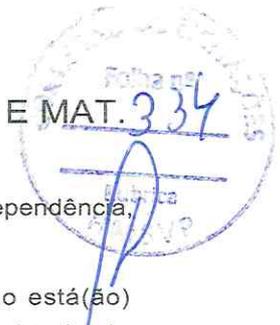
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600828366 em 05/09/2019 da Empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600828366 e protocolo 193982595 - 05/09/2019. Autenticação: 10B44A188AAA77A259EDA0A72887E6E77EC6875E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/398.259-5 e o código de segurança Uszi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI



Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BOCAIUVA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BOCAIUVA , 4 de Setembro de 2019.

ARLEY ELIAS VIEIRA FONSECA
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP1900539173



MG66117918

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600828366 em 05/09/2019 da Empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600828366 e protocolo 193982595 - 05/09/2019. Autenticação: 10B44A188AAA77A259EDA0A72887E6E77EC6875E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/398.259-5 e o código de segurança Uszi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/398.259-5 | MGP1900539173 | 05/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 104.156.276-48 | ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600828366 em 05/09/2019 da Empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600828366 e protocolo 193982595 - 05/09/2019. Autenticação: 10B44A188AAA77A259EDA0A72887E6E77EC6875E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/398.259-5 e o código de segurança Uszi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/398.259-5, em 05/09/2019 da empresa: DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, nire: 3160082836-6, foi deferido digitalmente sob o número 31600828366, em 05/09/2019, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 104.156.276-48 | ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 104.156.276-48 | ARLEY ELDAS VIEIRA FONSECA |

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600828366 em 05/09/2019 da Empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600828366 e protocolo 193982595 - 05/09/2019. Autenticação: 10B44A188AAA77A259EDA0A72887E6E77EC6875E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/398.259-5 e o código de segurança Uszi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de setembro de 2019

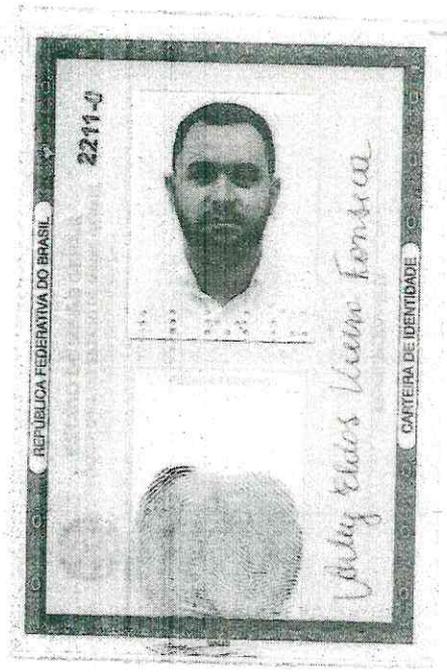


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600828366 em 05/09/2019 da Empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600828366 e protocolo 193982595 - 05/09/2019. Autenticação: 10B44A188AAA77A259EDA0A72887E6E77EC6875E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/398.259-5 e o código de segurança Uszi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

238
OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-16.384.183 03/06/2019

ARLEY ELIAS VIEIRA FONSECA

JOEL ELIAS VIEIRA FILHO

RITA FATIMA DOS REIS COSTA VIEIRA

BOCAIUVA-MG 9/8/1988

CAS. LV-60 FL-9

BOCAIUVA-MG

104.156.276-48

PII-2211 LETICIA BAPTISTA GAMBOSI REIS 3. VIA

LEI N 7116 DE 29/08/03

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TJPB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/159510903217231356008>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 159510903217231356008-1
Data: 09/03/2021 09:09:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95792-A9LZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 09:15:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2021 11:15:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 159510903217231356008-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9c48f9e7cc8af410a925695ea287c7998c26a346a48f736962de7f5917c867321e1c51c298a4911e119347a7291e0478441c6ab9e88ee3764bd79b6d72269a1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink, with a large loop at the end, and a date stamp '03/06/2021 11:'.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| | | |
|----------------------------|--|---|
| CNPJ 34.771.531/0001-08 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/2019 | Data de Início de Atividade 04/09/2019 |
|----------------------------|--|---|

Endereço Completo:

AVENIDA EMPRESARIAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK DE OLIVEIRA 362 GALPAO01 E 02 - BAIRRO MARIA ROSA CEP 39390-000 - BOCAIUVA/MG

Objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMERCIO ATACADISTA DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, CONFORME PREVISTO NA LEGISLACAO / COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DIETAS ENTERAIS, PARENTERAIS, SUPLEMENTOS E FORMULAS / COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS / COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO / COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA / COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO / COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA / COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO / TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL

| | | | |
|---|----------------|--|------------------|
| Capital: CEM MIL REAIS | R\$ 100.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: CEM MIL REAIS | R\$ 100.000,00 | NÃO | INDETERMINADO |

| Titular | | Administrador | Início Mandato | Término Mandato |
|---|----------------------------|---------------|----------------|-----------------|
| CPF/CNPJ | Nome | | | |
| 104.156.276-48 | ARLEY ELIAS VIEIRA FONSECA | Sim | 04/09/2019 | xxxxxxx |
| Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato | | | | |
| CPF/CNPJ | Nome | | Início Mandato | Término Mandato |
| xxxxxxx | xxxxxxx | | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 28/08/2023 Número: 10787770

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

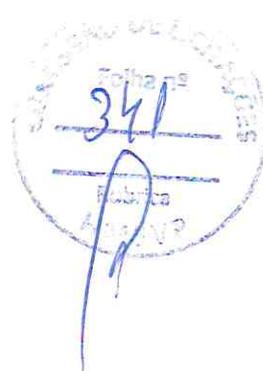


Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230003487376 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2023 14:08


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230003487376 e visualize a certidão)

23/580.489-4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DISTRIBEM
DISTRIBUIDORA



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: 078/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 021/2023

A empresa **DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA**, sob o CNPJ nº **34.771.531.0001-08**, localizada Av. Empresarial Juscelino Kubitschek, 362 – Galpão 01 e 02 – Maria Rosa – BOCAIÚVA - MG, declara, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, **Pregão Presencial nº. 021/2023**.

Bocaiúva-MG, 10 de Novembro de 2023.

34.771.531/0001-08
IE: 003536263.00-40
DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA
Av. Empresarial Presidente Juscelino
Kubitschek de Oliveira, nº 362 - Galpão 01 e 02
(38) 3251 - 3704
CEP: 39.390.000
BOCAIÚVA - MG

Judson Luiz F. Santos

Judson Luiz Ferreira dos Santos
Procurador

CPF: 016.621.664-64
MG-13.228.070

[Handwritten signatures and initials]

DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA
CNPJ: 34.771.531/0001-08

Av. Empresarial Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 362 - Galpões 01 e 02
Bairro Maria Rosa, Bocaiúva MG CEP: 39.390-000
e-mail: licitacao@distribemdistribuidora.com.br tel.: (38) 3251-3704